



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2026 MESA DIRETORA

**Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) RELÓGIO DE PONTO, patrimoniado sob nº 687, com estado de conservação inservível;

II - 02 (dois) NOBREAK, patrimoniados sob nºs 319 e 779, com estado de conservação inservíveis;

III - 06 (seis) COMPUTADORES DESKTOP, patrimoniadas sob nºs 290, 314, 328, 477, 667 e 672, com estado de conservação inservíveis;

IV -01 (uma) RACK PARA COMPUTADOR, patrimoniado sob nº 169, com estado de conservação inservível;

V -02 (duas) MESAS LATERAL EM GRANITO, patrimoniadas sob nºs 433 e 434, com estado de conservação inservíveis;

VI - 01 (uma) MESA DIRETORA EM GRANITO, patrimoniada sob nº 435, com estado de conservação inservível;



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

VII -02 (duas) TRIBUNAS EM GRANITO, patrimoniadas sob nºs 436 e 437, com estado de conservação inservível;

VIII - 01 (um) PEDESTAL PARA MICROFONE, patrimoniado sob nº 125, com estado de conservação servível;

IX – 01 (um) MICROONDAS, patrimoniado sob nº 446, com estado de conservação servível;

X – 01 (uma), IMPRESSORA da marca brother patrimoniado sob nº 610, com estado de conservação inservível;

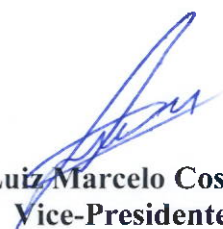
Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados.

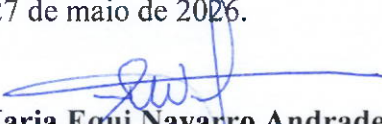
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

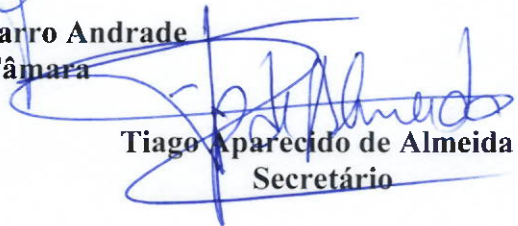
### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis elencados acima, conforme levantamento da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Joanópolis do exercício de 2026, que estão sob posse deste Poder Legislativo. A transferência se dá em razão dos referidos bens estar em sua maioria inservível e antieconômica para consertos. Os referidos bens serão transferidos ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, que deverá providenciar o destino de cada bem da melhor forma possível.

Joanópolis, 27 de maio de 2026.

  
**Luiz Marcelo Costa**  
Vice-Presidente

  
**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
Presidente da Câmara

  
**Tiago Aparecido de Almeida**  
Secretário